

PARECER CONJUNTO N° 922/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 353/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça José Pavão de Faria o logradouro inominado, situado na confluência das Ruas Zodíaco, Antonio Carlos Martins, Visconde de Balsemão, Henrique Ribeiro e Rua Bailique, Bairro Jardim Têxtil, Distrito Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é pleno de méritos e deve prosperar, uma vez que o ilustre Sr. José Pavão de Faria, contribuiu para o bem da sociedade como um todo, dedicando-se à promoção de empregos e à realização de serviços assistenciais e de saúde, enfim, a constante busca pelo progresso desta cidade.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV

PUBLICADO DOC 26/06/2012, pág. 81

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer nº 073/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 17/02/2012, pág. 98.

Parecer nº 680/2012, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, publicado no DOC de 02/06/2012, pág. 117.

Parecer Conjunto nº 922/2012, das Comissões Reunidas de de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 20/06/2012, pág. 167, coluna 3ª.